



DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º <u>302</u> / 2017		<u>Unanidade</u> , <u>06/09</u> / 2017	
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
<u>Paula Monteiro</u>		<u>[Assinatura]</u>	

PARA EXECUÇÃO: DPC / DGFP

PROPOSTA:

N.º 128 / 2017 / RJ

**PROPONENTE:** Vereadora Regina Janeiro

**PROVENIÊNCIA:** Divisão de Promoção Cultural

**ASSUNTO:** Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos

O Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos apoiou a participação do Barreiro Stara Zagora Futebol Clube no Campeonato Nacional de Futebol de Praia, através da cedência da sua carrinha com motorista na fase regular do Campeonato Nacional de Futebol de Praia em Sesimbra.

O Barreiro Stara Zagora Futebol Clube apurou-se, por mérito desportivo, para os quartos-de-final do referido campeonato e a competição teve lugar no passado fim-de-semana 25, 26 e 27 de Agosto na Nazaré, tendo o Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos assegurado o transporte da equipa nos mesmos moldes da fase regular.

De referir, que o Barreiro Stara Zagora Futebol Clube apenas competiu no dia 25 de Agosto, não ficando apurado para as meias-finais da competição que tiveram lugar no dia 26.

Neste sentido, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 110,00€ (Cento e Dez euros) ao Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos para fazer face às despesas com as deslocações no período acima referido.

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas:

- P.A. -06.006.2007/104
- C.O. - 0502.0405010801
- C.C. - 03113021
- Verba - 110,00 € (Cento e Dez euros)

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**A Vereadora**  
[Assinatura]  
**(Regina Janeiro)**

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA  
 INFORMAÇÃO DE CATIVIAÇÃO  
 VALOR: 110,00 - 146  
 ORÇAMENTO: 0502/0405010801  
 G.O.P. 06.006.2007/104  
 DATA: 4/9/17  
 O Funcionário,  
[Assinatura]